

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.171.871-2
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.787.843-6

DATA: 15/05/2024
DATA: 20/09/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 327/2025

APROVADO EM: 05/05/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

- COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO: MARINGÁ
- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA NAIANA BABARESCO DE SOUZA – MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com atividades escolares não presenciais para o período diurno e noturno, conforme descrito no Mérito deste Parecer. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e às instituições de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção dos Certificados de Conformidade e das Licenças Sanitárias, atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.171.871-2 E 22.787.843-6

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed), encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE), os expedientes protocolados nos respectivos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitam o reconhecimento do respectivo Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno.

As instituições de ensino citadas possuem o credenciamento para a oferta da Educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

As respectivas Comissões de Verificação dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, regularmente instituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram os respectivos Relatórios Circunstanciados das Comissões de Verificação e emitiram os respectivos Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno, das instituições de ensino relacionadas neste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.171.871-2 E 22.787.843-6

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As respectivas Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisaram os documentos das instituições de ensino citadas e efetuaram as verificações *in loco*, constataram a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do referido curso, e emitiram os seus respectivos Relatórios Circunstanciados.

Cabe destacar que os respectivos Planos de Curso foram adequados pelos Pareceres do Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed, alterando a carga horária do curso, De: 3.298 horas Para: 3.234 horas e o regime de funcionamento.

Relevante observar que a Deliberação CEE/PR n.º 03/2022, em seu art. 24, parágrafo 5º, estabelece:

§ 5º Respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária, o plano de curso técnico, ofertado na modalidade presencial, pode prever carga horária de atividades não presenciais, até o limite indicado no CNCT, ou em outro instrumento que venha a substituí-lo, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores.

Portanto, para os componentes curriculares dos Itinerários Formativos da Formação Técnica e Profissional poderão ser aplicados até 20% (vinte por cento) das atividades escolares não presenciais, tanto no período diurno como no noturno, bem como, os 30% das atividades escolares não presenciais no período noturno devem ser aplicados somente para os componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB).

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.171.871-2 E 22.787.843-6

As Matrizes Curriculares do referido curso atendem as normas deste Conselho, constam nos protocolados, estão identificadas e assinadas pelos respectivos diretores, conforme seguem:

- Colégio Estadual Presidente Kennedy- EFMP

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ¹												
NRE: Maringá					MUNICÍPIO: Maringá							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Presidente Kennedy-Ensino Fund. Médio e Profissional												
ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, 160, Bairro: Mandacaru - Maringá - PR, CEP: 87080-000												
TELEFONE: (44) 3262-1754												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná												
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas			Código: 1623			Turno: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO		C. H. TOTAL: 3.234 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: Gradativa						
CÓDIGO	1623	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE					
			LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0					
				Educação Física	67	0	67					
				Língua Inglesa	67	67	0					
				Língua Portuguesa	100	100	133					
			CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0					
				Geografia	67	67	0					
				História	67	66	0					
			Sociologia	0	66	0						
			MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133					
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67					
				Química	66	67	0					
				Biologia	66	67	0					
			SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400			
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida			67	33	33				
Educação Financeira			33	33	33							
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				100	66	66						
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				900	666	466						
CÓDIGO	1623	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P			
			Análise e Projeto de Sistemas	33		67		100				
			Banco de Dados			67		67				
			Ciência da Computação	67		67						
			Lógica Computacional	67								
			Programação Back-end						133			
			Programação Front-end				133					
			Programação Mobile				67		67			
			Programação no Desenvolvimento de Sistemas						133			
			Ciências de Dados						67			
			Computação Gráfica						67			
			TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				5		12		19	
			TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				167		401		634	
			TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ²				32		32		33	
			TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.067		1.067		1.100	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.

² No turno diurno, para a 1ª série serão ofertados 05 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 4ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 37 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 06/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 4ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 38 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 06/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 4ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 38 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 06/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

3 No turno da noite, para a 1ª série serão ofertados 05 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 4ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas de 50 minutos, totalizando 37 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 06/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEUC/SEED na forma de complementação de carga horária. Já para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos, de 2ª a 4ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas de 50 minutos, totalizando 38 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 06/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEUC/SEED na forma de complementação de carga horária. E, por último, para 3ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 4ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 38 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 06/2021 - CEE-PR.

Maringá, 09 de maio de 2024.


Direção

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.171.871-2 E 22.787.843-6

- Centro Estadual de Educação Profissional Professora Naiana Babaresco de Souza

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª NAIANA BABARESCO DE SOUZA
Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 530 – Bairro Jabuticabal
CEP: 85.304.970 – Fone: (42)3635-2397
Laranjeiras do Sul – PR
E-mail: ljscceplaranjeiras@seed.pr.gov.br
PARA: (Implantada em 2023) – preencher de acordo com os Dados Gerais do Curso propostos no Plano de Curso 2023

Proposta de Plano de Curso 2023

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL																	
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ¹																	
NRE: 31 – Laranjeiras do Sul					MUNICÍPIO: 1340 – Laranjeiras do Sul												
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 2662 – Centro Estadual de Educação Profissional Professora Naiana Babaresco de Souza																	
ENDEREÇO: Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 530, Bairro Jabuticabal, Laranjeiras do Sul – PR – CEP: 85.301-970																	
TELEFONE: (42) 3635-2397																	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná																	
CURSO: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas			Código: 1623		Forma: Modular, Teórico e Prático		C. H. TOTAL: 3.234 horas										
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo												
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE									
				Arte		67		0		0							
		LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Educação Física	67		0		67								
				Língua Inglesa	67		67		0								
				Língua Portuguesa	100		100		133								
				Filosofia	67		0		0								
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		Geografia	67		67		0								
				História	67		66		0								
				Sociologia	0		66		0								
				MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100		100		133							
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66		0		67									
			Química	66		67		0									
			Biologia	66		67		0									
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				600		600		600							
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA – PFO	Projeto de Vida		67		33		33									
		Educação Financeira		33		33		33									
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				100		66		66									
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				700		666		666									
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO – TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	COMPONENTE CURRICULAR		T		P		T		P		T		P			
		Análise e Projeto de Sistemas		33				67				100					
		Banco de Dados						67				67					
		Cálculo da Computação		67				67									
		Lógica Computacional		67													
		Programação Back-end										133					
		Programação Front-end						133									
		Programação Mobile						67				67					
		Programação no Desenvolvimento de Sistemas								133							
		Cálculo de Dados										67					
		Competição Global										67					
		TOTAL DE HORAS-ALIAS SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				5				12				19			
		TOTAL DE HORAS-ALIAS SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				167				401				654			
		TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				867				1.067				1.318			

¹ Mapa Curricular de acordo com o LDB – Lei nº 9.394/96.
² No 1º ano letivo, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, com perfil a (Dificuldade nº 04/0001) – CEE-PR, a serem ministradas pela (DREX/PR) no turno de complementação de carga horária. E, por último, para a 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, com perfil a (Dificuldade nº 04/0001) – CEE-PR, a serem ministradas pela (DREX/PR) no turno de complementação de carga horária.
³ No 3º ano letivo, para a 3ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, com perfil a (Dificuldade nº 04/0001) – CEE-PR, a serem ministradas pela (DREX/PR) no turno de complementação de carga horária. E, por último, para a 4ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 32 aulas semanais, com perfil a (Dificuldade nº 04/0001) – CEE-PR, a serem ministradas pela (DREX/PR) no turno de complementação de carga horária.

Almécia T. L. P.
Almécia T. L. P.
 Diretora - RG 7.386.979-4
 RES 3769/21 DOE 10/09/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.171.871-2 E 22.787.843-6

As respectivas coordenações do curso possuem graduação para as suas funções e os respectivos docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

As respectivas Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos respectivos Relatórios Circunstanciados e registraram os seus compromissos de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Os respectivos Certificados de Conformidade e as respectivas Licenças Sanitárias das instituições de ensino referidas estão vigentes ou expiraram com os processos em trâmite e constam nos protocolados.

Em síntese, após análise dos protocolados, constatou-se que as instituições de ensino citadas apresentam as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno, das instituições de ensino referidas, mantidas pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C. E. Presidente Kennedy - EFMP	Maringá/ Maringá	N.º 4214/2022, de 26/07/2022, de 12/11/2022 a 12/11/2032	N.º 6212/2021, de 16/12/2021, de 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029
CEEP Professora Naiana Babaresco de Souza	Laranjeiras do Sul/ Laranjeiras do Sul	N.º 2449/2016, de 17/06/2016, de 20/06/2016 a 20/06/2026	N.º 6212/2021, de 16/12/2021, de 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.171.871-2 E 22.787.843-6

A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP